

O Vereador **Gilmar Carlos Lisboa**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de leis, submete à apreciação da Câmara Municipal de Araucária a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 971/2025

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Gustavo Botogoski, para que determine à Secretaria Municipal competente, a climatização com arcondicionado nas escolas municipais e nas cozinhas das respectivas escolas.

JUSTIFICATIVA

As ondas recordes de calor com altas temperaturas é uma realidade em todo o mundo. No âmbito do município de Araucária, as mudanças climáticas têm afetado consideravelmente a rede municipal de ensino no município. A situação é ainda mais crítica e desumana para as merendeiras das escolas, que enfrentam sensações térmicas altíssimas quando ligam o fogão.

Nesse sentido, para garantir a valorização do ensino público municipal e das condições de trabalho de profissionais da comunidade escolar, é de responsabilidade das autoridades públicas promover a climatização adequada com equipamentos eficientes que proporcionem uma melhora significativa no ambiente com a devida refrigeração.

Por isso, solicito ao D. Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 21 de fevereiro de 2025.

GILMAR LISBOA DO SINDIMONT VEREADOR